

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 457/2011 de 7 de Outubro de 2011**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Setembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

57.688,87€, á Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz – ilha Graciosa, destinado á comparticipação para a obra de remodelação do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

28 de Setembro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social,  
*Natércia Gaspar.*